

Força de trabalho e uberização: Uma análise sobre as mudanças recentes na economia brasileira.

Eixo Temático: GT “1” – Economia, sociedade e pandemia.

Marta Quaresma¹;
Pedro Henrique²;
Thamires Alves³

O presente estudo visa mostrar os efeitos por trás da informalização do trabalho, principalmente com o alargamento do acesso à tecnologia, a nova forma de organização, gerenciamento e controle do trabalho que se tornaram um fenômeno social de gigantescas proporções. O chamado empreendedorismo digital, aliado as crises econômicas, pintam um quadro de transformações que na maioria das vezes beneficiam o detentor da tecnologia e não o trabalhador, cabendo assim analisar nas linhas que se segue.

No contexto social vigente, a pandemia do Coronavírus serviu para aumentar expressivamente o número de desempregados no Brasil. Indicador este, que já apresentava taxas consideravelmente altas. Segundo o IBGE o desemprego no país mantém recorde de 14,7% e atinge 14,8 milhões de pessoas. Outro destaque é que a população subocupada por insuficiência de horas trabalhadas continua aumentando. O crescimento dos subocupados é maior que o da população ocupada, com isso, a população passou a procurar outras formas para a obtenção de renda. Desse modo, impulsionou a “uberização” do trabalho.

Tal palavra, lembra um aplicativo comum na rotina das pessoas, o Uber, e de fato está correlacionado, mas não se restringe a ele, o termo deriva da forma de organização da empresa Uber, e tem sido usualmente associado aos negócios da denominada *economia de compartilhamento* e abre o debate acerca das especificidades das categorias estruturantes da acumulação capitalista que abarcam relações de trabalho virtualizadas. É preciso, portanto, compreendê-la histórica e processualmente, no contexto da flexibilização do trabalho e de décadas de políticas neoliberais que envolvem novas formas de organização e eliminação de direitos do trabalho, integração de mercados, liberação de fluxos financeiros e de investimento, além de novos modos de subjetivação.

É relevante abordar, primeiramente, que o conceito de trabalho é genericamente entendido como a atividade humana realizada com o objetivo de produzir subsistência. Ao longo de vários anos, e desde a sua concepção, o trabalho foi objeto de debate e lutas. Não

diferentemente, em um contexto de crise econômica, aprofundamento das desigualdades, aumento do desemprego e da informalidade, como a causada pela pandemia, vemos uma nova forma de organização, gerenciamento e controle do trabalho se tornar um fenômeno social de gigantescas proporções, principalmente com o alargamento do acesso à tecnologia. Faz-se mister, ainda, salientar que por trás de avanços e instantaneidade das relações e das formas de trabalho, existe a questão do subemprego, subsalário e desvalorização do trabalhador. A forma transmutada que o emprego e a tecnologia apresentam atualmente relaciona-se diretamente com sínteses feitas por Karl Marx, em sua obra “O capital”. Ele traz definições para trabalho, força de trabalho e o valor trabalho.

Em sua obra, o autor conceitua que o trabalho é uma forma do indivíduo sobreviver na sociedade, sendo a força de trabalho a representação das capacidades físicas e outras a serem desenvolvidas por eles nos diversos processos de trabalho. Estes indivíduos são dotados de capacidades técnicas e de métodos que lhes permitem operar as ferramentas e os equipamentos. O salário é resultado, de um lado, do empenho do capital de pressionar o preço do trabalho para o nível mais ajustado com a maior taxa de mais-valia possível e dos trabalhadores que concebem os seus rendimentos através de maiores jornadas, extensão e profundidade do trabalho prestado. Entre insumos, capital e força de trabalho, a força de trabalho é a única que gera mais valor para o capitalista.

Cabe ressaltar ainda a problemática em volta do trabalho físico e intelectual, pois a produção capitalista depende cada vez menos do trabalho diretamente produtivo, ao contrário do que ocorre com a produção não capitalista, baseada na apropriação do ser humano como instrumento de produção, que requer o trabalho escravo como uma máquina viva de trabalho, a extração do conhecimento do trabalhador individual e de sua incorporação ao capital, ou ao trabalhador coletivo que esta cria em seu proveito, exatamente como ocorreu com a primeira Revolução Industrial. A diferença aqui é que, dadas as especificidades desta nova etapa de desenvolvimento capitalista, o processo de expropriação, por assim dizer, do saber torna-se recorrente, pois, na chamada economia do conhecimento, a produção do valor passa sempre necessariamente por um momento de criação intelectual, incluído ao processo global de acumulação do capital.

Logo, faz-se necessário a análise das formas de organização do trabalho atualmente com enfoque no papel das plataformas digitais que colocam o trabalhador como provedor autônomo de seu salário, mas que na maioria das vezes é sucumbido por um sistema econômico falho.

Utilizando dessa referência do contexto trazido por Marx, os aplicativos de transporte de passageiros não são diferentes, os trabalhadores que perderam seus empregos formais tentam compensar sua renda perdida se submetendo a longas jornadas de trabalho sem nenhum direito trabalhista resguardando essa relação que aparenta ser autônoma, mas que implica em cumprimento de regras por parte do trabalhador, regras essas que se não observadas na prestação do serviço ele será penalizado. Todo o custo da operação fica por conta do trabalhador que não recebe nenhuma ajuda de custo para atender as exigências do contratante. Essa adesão dos trabalhadores em relação aos aplicativos de transporte de passageiros trouxe a luz não só trabalhadores com pouca especialidade, mas também pessoas que possuem especialização em áreas que antes tinham o mercado de trabalho bastante aquecido como os engenheiros civis, advogados, administradores entre outras profissões. O desemprego que atinge o mundo, esses profissionais só conseguem enxergar essa alternativa como forma de se obter renda na atual conjuntura.

Cabe ressaltar ainda, a problemática em volta do trabalho físico e intelectual, de extração do conhecimento do trabalhador individual e de sua incorporação ao capital, ou ao trabalhador coletivo que esta cria em seu proveito, exatamente como ocorreu com a primeira Revolução Industrial. A diferença aqui é que, dadas as especificidades desta nova etapa de desenvolvimento capitalista, o processo de expropriação, por assim dizer, do saber torna-se recorrente, pois, na chamada economia do conhecimento, a produção do valor passa sempre necessariamente por um momento de criação intelectual, subsumido ao processo global de acumulação do capital.

Diante dessa problemática, os prestadores de serviços de aplicativos sofrem conjuntamente perdas ainda maiores, pois não há vínculo com o contratante e as desvantagens causam um impacto devastador para o trabalhador, tal como: a falta de estabilidade, sem salário fixo, depende do esforço ativo do trabalhador, perda de garantias trabalhistas da CLT, falta de legislação, possível precarização do trabalho. Recentemente a Uber foi acusada de "demitir" mais de 15 mil motoristas por cancelamento excessivo de corridas, sem aviso prévio, evidenciando assim a falsa liberdade do empreendedorismo digital, alguns profissionais afirmaram que passaram por uma exclusão sumária, isto é, sem direito de defesa, também comentam que quase mil motoristas foram excluídos ou tiveram suspensão da conta. Portanto, a identidade desse trabalhador cada vez mais oculta dentro do processo de produção, no qual, o método de remuneração do trabalho que tende a ser cada vez mais cruel, visando o

aumento da produtividade e destruindo alguns direitos conquistados através de tantas lutas, por conta desse fenômeno do empreendedorismo.

Nesse sentido, o efeito da “uberização” em um primeiro momento é apenas como uma solução remediadora do desemprego, visto o potencial de absorção de mão de obra e uma possibilidade de maior satisfação do mercado consumidor. Contudo, podemos perceber que empresas “uberizadas” apresentam vantagem competitiva em relação às demais, com redução de capital constante adiantado pelo capitalista, que de certa maneira, há a tendência de ampliação progressiva desse tipo de relação de trabalho, a qual facilita a acumulação capitalista ao mesmo tempo que aumenta o trabalho precário com ausência de proteção jurídica e trabalhista acarretando em si riscos ao trabalhador.

Palavras-chave: Força de trabalho. Trabalho. Uberização.

¹ Titulação Discente. Instituição UESB. E-mail: 201611433@uesb.edu.br

² Titulação Discente. Instituição UESB. E-mail: 201611708@uesb.edu.br

³ Titulação Discente. Instituição UESB. E-mail: 201611702@uesb.edu.br